



CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM A LINGUAGEM SWIFT (MÓDULO II), OFERTADO PELO IFB - CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2023/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de inscrição para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift (módulo II), a ser ofertado pelo *Campus Brasília* no primeiro semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

- 1.1 A Chamada Pública para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift (módulo II) destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.
- 1.2 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula (ordem de inscrição), até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.
- 1.3 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.
- 1.4 O curso será ofertado majoritariamente na modalidade presencial (90h), sendo ministrado no Laboratório Apple do IFB no Biotec S.A (Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança Bloco "B", 1º Andar, Brasília - DF, CEP 70635-815). Parte da carga horária do curso será ministrada na modalidade à distância (30h), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (Nead). Não estão previstas aulas síncronas para a modalidade à distância.
- 1.5 Não será disponibilizado passe estudantil aos alunos matriculados.
- 1.6 O curso completo tem carga horária total de 160 horas, sendo que o módulo II (Desenvolvimento de Aplicativos em Linguagem Swift) contemplará 120 horas (90h presencial e 30h à distância).

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	11/04/2023
Período de matrícula	12/04/2023 a 19/04/2023 OU até completarem as vagas.
Previsão de início das aulas	24/04/2023

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Carga Horária (horas)</i>	<i>Duração</i>	<i>Turno/Horário/ Local</i>	<i>Vagas</i>
Brasília	Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift	120h (90h presencial e 30h à distância)	3 meses	As aulas presenciais serão no turno matutino, de 9h às 12h, no Laboratório Apple do IFB no Biotec S.A (Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança Bloco "B", 1º Andar, Brasília - DF, CEP 70635-815) As aulas à distância serão assíncronas/gravadas	30

3.2 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ter concluído o Ensino Fundamental II.
- Ter cursado com aprovação o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertado pelo IFB, em Introdução à Programação com Linguagem Swift.

3.3 Serão ofertadas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2023.

3.4 Os candidatos que se inscreverem mas não forem matriculados devido ao número de vagas, formarão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para novas chamadas conforme a disponibilidade do curso.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre 12 de abril a 19 de abril de 2023 ou até que sejam preenchidas as vagas.

4.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

<i>CAMPUS</i>	<i>Link formulário de matrícula</i>	<i>PRAZO</i>
BRASÍLIA	https://forms.gle/yfnjyH3GqetXReRP9	12/04/2023 a 19/04/2023 ou até completarem as vagas

4.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 19/04/2023, o evento que ocorrer primeiro.

4.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental II (certificado ou histórico) ou de grau superior;

- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- f) Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada de Introdução à Programação com Linguagem Swift, ofertado pelo IFB.

- 4.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.
- 4.6 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.
- 4.7 A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.
- 4.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.
- 4.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameaçam a segurança da informação institucional.
- 4.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.
- 4.11 Não haverá matrícula presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os estudantes que concluírem com êxito o módulo II do curso receberão certificação integral do Curso de Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift (160h).
- 5.2 O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber seu endereço e contato:

	ENDEREÇO	CONTATO
CAMPUS BRASÍLIA	SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte - Brasília/DF. CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

- 5.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br
- 5.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estudeno-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 5.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

(Documento assinado eletronicamente)

Patrícia Albuquerque de Lima
Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.